



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL E A EMPRESA M R D DE MOURA CONSTRUÇÕES EIRELI.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00 e portador do RG nº 773.276 SSP/AL, designada simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **M R D DE MOURA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.452.540/0001-25, com sede no Loteamento Bela Vista, Qd. E, Lote 16, Padre Cícero, Boca da Mata/AL, neste ato representado pelo Sr. **Marben Rogerio Dorville de Moura** portador da Carteira de Identidade nº 02279700024 Detran/AL e inscrito no CPF sob nº 050.858.394-20, adiante designado simplesmente CONTRATADO.

As CONTRATANTES, em observância às disposições aos Art. 57 e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do **Contrato 067/2022**, que tem como Objeto a Contratação de Empresa para **Prestação de serviços de Manutenção de Vias**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Serviços Urbanos e Obras Públicas de Anadia/AL.

1.2. O prazo de vigência do Contrato nº 067/2022 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Anadia/AL, para o exercício de 2023.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas, condições e obrigações do Contrato nº 067/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo.



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Anadia/AL, 09 de agosto de 2023.

  
**José Celso Ribeiro de Lima**  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL  
CONTRATANTE

  
**Marben Rogério Dorville de Moura**  
Representante Legal  
M R D DE MOURA CONSTRUÇÕES  
EIRELI.  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

NOME:  CPF: 022.757.714-04

NOME: TUABO RENÉ SANTOS LIMA CPF: 086.704.444-61